



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO Nº 001**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025**

O **MUNICÍPIO DE ARAPONGA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, bairro centro Araponga/MG CEP: 36594-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.132.167/0001-71, neste ato representado pelo PREFEITO Imo. Sr. Carlos Assunção Gomes, brasileiro, residente e domiciliado em Araponga/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG 19827198, e do CPF n.º 133.112.706-81, residente e domiciliado no Município de Araponga - MG, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa **ELOI SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Moises Mauricio Macedo, cidade de Araponga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.814.528/0001-92, denominada neste ato simplesmente **DETENTORA**, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhor Eloi Batista Costa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º xxx.317.186-xx, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas neste registro de preços, nos termos do art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo para continuidade da execução da ata de registro de preços nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Ata de registro de Preços nº 012/2025 até a data de 29 de abril de 2027, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios e de higiene pessoal para Cestas Básicas, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais de Araponga, bem, conforme relação de itens constantes no Termo de Referência, notadamente para com normas do ato administrativo, bem como amparado na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da prorrogação de vigência objeto deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020501 08 244 0081 2.254 3390 32	1500
020501 08 244 0081 2.254 3390 32	1661

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo os seus efeitos, se necessário, à data de assinatura. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 29 de abril de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Órgão Gerenciador

**ELOI SUPERMERCADO LTDA**  
Detentora